



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Mensagem nº 009/2022/PMG

Gonçalves, 25 de março de 2022.

À sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉZAR RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal
Gonçalves/MG

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhora Vereadora.

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o incluso projeto de lei que **“Cria vaga no cargo de Assistente Social no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Gonçalves e dá Outras Providências”**.

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto tem por objetivo criar uma vaga no cargo de Assistente Social tendo em vista que os atendimentos realizados por assistente social no Departamento de Desenvolvimento Social, através do CRAS são realizados por profissional contratada por tempo determinado.

A composição da equipe do CRAS é regulamentada pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os servidores serem efetivos.

A necessidade dos servidores efetivos se justifica na baixa rotatividade que garante a continuidade, eficácia e efetividade dos serviços e ações ofertados pelo CRAS, pois os trabalhadores constituem a principal tecnologia da política de assistência social.

Considerando que, se aprovado o presente projeto, a administração poderá chamar candidato aprovado em concurso público o município tem muito a ganhar.

Deste modo, conto com o apoio dos Nobres Vereadores no sentido de se aprovar o presente projeto, em regime de urgência urgentíssima.

Atenciosamente,

Márcio Donizetti de Oliveira
Prefeito Municipal

Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

25 MAR. 2022

Gonçalves, 14:48 hs